



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4538/2021

Indico realização de estudos para realização de campanhas de conscientização para que donos de pets recolham dejetos dos animais em espaços públicos.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que sejam realizados estudos acerca da possibilidade em se fazer campanhas de conscientização para que donos de pets recolham dejetos dos animais em espaços públicos.

O presente pedido se faz necessário, com urgência, devido às diversas reclamações de usuários de espaços públicos, como parques e praças, que alegam que os esses locais estão sujos com fezes de animais que contaminam o solo. Muitas vezes, os animais estão acompanhados de seus tutores que ignoram as fezes produzidas pelos seus próprios pets, e quando não ignoram, os dejetos são descartados de forma irregular colaborando para a proliferação de sujeira do espaço.

O espaço público é utilizado por toda sociedade civil, por muitas vezes sendo destinado ao lazer, prática de esporte, convívio social e pertencimento etc. Cabendo a população despertar para o senso de pertencimento dos espaços e passar a cuidar deles com mais zelo e responsabilidade.

Importante mencionar o que dispõe o Código de Posturas do Município de Araraquara, Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, o qual estabelece:

Art. 75 - O cão registrado poderá andar na via pública, desde que acompanhado pelo seu dono, contido com coleira e focinheira, respondendo este, pelas perdas e danos que o animal causar a terceiros.

Conforme previsto no Código de Posturas do Município, o dono de pet é responsável pelas perdas e danos que o animal causar a terceiros, orientação essa que vem sendo ignorado pelos próprios tutores, a partir do momento que não recolhem os dejetos feitos pelos seus animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Com isso, a realização de campanhas para conscientizar os donos de pets para que recolham dejetos produzidos pelos seus próprios animais se faz necessário, já que muitas vezes a população não cuida dos espaços públicos.

A campanha poderia ser realizada através de placas informativas, orientações, sensibilização dos tutores de cães que recolham as fezes de seus animais, se diante de tudo isso, ainda assim não ocorrer conscientização, que ocorra aplicação de multa e reverta em prol de zeladoria dos espaços públicos.

A realização de instalação dos cestos de lixos orgânicos pelos espaços públicos contribuiria na preservação destes, já que por muitas vezes, o lixo produzido pela população é descartado durante o trajeto no parque por inexistir cestos de lixo, consecutivamente a ausência deste equipamento dificulta a higiene e limpeza do local.

Diante do exposto, requeiro que sejam realizados estudos acerca da possibilidade em se fazer campanhas de conscientização para que donos de pets recolham dejetos dos animais em espaços públicos.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de outubro de 2021.

FABI VIRGÍLIO